

Id:0F8BCAB3963E65BE

Id:167C260D69F0628F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



DECRETO Nº 183/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A BRIGADA DE INCENDIO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ E DA OUTROS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

Considerando que a Lei Municipal nº 048 de 22 de março de 2021 institui a brigada Voluntaria de incendio no Município de Jacobina do Piauí-PI.

Considerando que o decreto Municipal nº aprova o regulamento da brigada voluntaria de incendio do Município de Jacobina do Piauí e define suas atividades.

Considerando a realizacao de treinamento por instrutor desigado pelo 1º batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí para a capacitação e formação de Membros da brigada Voluntaria.

DECRETA:

Art. 1º fica designadosos servidores publicosabaixo relacionados para compor a brigada Voluntaria de incendio no Município de Jacobina do Piauí-PI;

I - Servidor da Secretaria Municipal de Agricultura;

Edcacio Rodrigues de Sousa, CPF: 046.352.333-40 - Coordenador da Brigada

II – Servidores da Secretaria Municipal de Obras Habitacao e Urbanismo

Gilson Macedo Andrade, CPF: 823.782.313-34 – Brigadista.

Suplente: Dalvan da Rocha Costa, CPF: 035.851.994-29. – Brigadista.

III. Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico (administração).

Geeldo de Sousa Silva CPF: 918.336.633-49 - Brigadista

Jorge Ferreira de Carvalho, CPF: 074.228.183-36 - Brigadista

Thalyanna Marques de Carvalho, Inscrito no CPF: 058.964.173-57 - Brigadista

Suplente: Adna Mirele Figueredo Carvalho Silva, CPF/: 069.745.503-32

IV - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Leidselma de Sousa Rodrigues, CPF: 035.023.373-06 Brigadista

Suplente: Aguiar Jose dos Reis, CPF: 009.474.713-08

ART. 2º A brigada Voluntaria de incendio do Município de Jacobina do Piauí-PI. Funcionara na Prefeitura Municipal de Jacobina na Praça Estacio de Almeida nº 20, centro de Jacobina do Piauí-PI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Comunica-Se, Publica-Se e Cumpra-Se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí-PI, em 26 de março de 2021.


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206 /2021

Jacobina, de 23 de março de 2021

ERRATA DE PORTARIA Nº 206/2021 de 23 de março de 2021 por incorreção sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Jacobina do Piauí-PI e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jacobina do Piauí, localizado no estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 043/97 de 25/02/97, que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 1º Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo:

1. Titular: Cleideni de Oliveira Silva
CPF. 010.229.903-06
Suplente: Edvarton Sá Sousa
CPF. 230.382.068-57

II – Representante de trabalhadores em Educação e Discentes:

Titular: Luis Vieira Rodrigues
CPF. 431.278.944-49
Suplente: Geanne de Sousa Silva
CPF.958.908.583-00
2. Titular: Marta de Oliveira Marques
CPF.733.483.863-91
Suplente: Luizito Rodrigues de Carvalho
CPF.373.502.693-15

III – Representante de Pais de Alunos:

Titular: Andreia de Andrade Sousa
CPF: 008.927.453-98.
Suplente: Marcia de Oliveira Silva
CPF: 848.528.873-49
Titular: Rejane Andrade da Cruz
CPF: 045.545.993-29
Suplente: Edlaine Rodrigues de Sá Silva
CPF: 965.862.223-20

IV – Representante da Sociedade Civil:

1. Titular: Michelle de Sousa
CPF. 042.631.613-43
Suplente: Fernando de Sousa Barbosa
CPF. 051.781.633-46
2. Titular: Ageu da Silva Ferreira
CPF. 551.990.893-15
Suplente: Marciel Rodrigues de Carvalho
CPF. 013.473.483-10
3. Titular: Gilvani Maria de Carvalho
CPF. 049.276.793-90
4. Suplente: Rejane Rodrigues de Sousa
CPF. 035.022.333-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Jacobina do Piauí-PI, 23 de março de 2021.


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal